

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Felix, nº 74, Centro, Iraquara

CNPJ 13.922.596/0001-29 CEP 46.980-000

**EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-015-2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2383005/2022****CONTRATO Nº 171/2022**

**RESUMO DO OBJETO:** Contratação direta de pessoa Jurídica para apresentação de show musical da atração “**Filomena Bagaceira**” que será realizada no dia 19 de junho de 2022, no São João Antecipado em praça pública no município de Iraquara.

**BASE LEGAL:** Conforme estabelecido no artigo 25, inciso III, da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**NOME DO CONTRATADO:** INFEST IMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E PUBLICIDADE LTDA

**CPF/CNPJ:** 03.305.718/0001-11

**VALOR TOTAL:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) global.

**PUBLICAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº IN-015-2022.**

Certifico que este documento foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Iraquara, na data de 30 de maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
VINÍCIUS MOREIRA DA SILVA  
Secretário Municipal de Administração

**EXTRATO DO CONTRATO 171/2022**

O MUNICÍPIO DE IRAQUARA, Estado da Bahia, torna público que firmou contrato nº 171/2022 com a pessoa jurídica, **INFEST IMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E PUBLICIDADE LTDA – Roberto Carlos Oliveira Ramos, CPF nº 341.057.195-72, para Contratação direta de pessoa Jurídica para apresentação de show musical da atração “Filomena Bagaceira” que será realizada no dia 19 de junho de 2022, no São João Antecipado em praça pública no município de Iraquara**, pelo valor de 50.000,00 (Cinquenta mil reais), objeto da Inexigibilidade de Licitação IN-015-2022, cujo contrato terá sua duração até 30 de junho de 2022, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2022 na dotação orçamentária 02.05.04 2015 3390.39 00. Assinam **Roberto Carlos Oliveira Ramos Neto** como representante legal da **INFEST IMPREENDIMENTOS ARTISTICOS E PUBLICIDADE LTDA** e pela prefeitura **Walterson Ribeiro Coutinho, Prefeito Municipal**.